

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 – centro

38720-000 – Lagoa Formosa – Minas Gerais

Tomada de Preço 004/2020

Processo Licitatório 091/2020


Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria Nº. 005/2020 de 02 de janeiro de 2020 e Portaria Nº 141/2020 de 04 de junho de 2020, para a abertura dos envelopes contendo documentação, referente à Tomada de Preço 004/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal André Luiz de Carvalho Coelho, referente a Etapa 01 (Construção Civil)**. Protocolaram os envelopes contendo Documentação e Proposta as seguintes empresas: **CONCRETETA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA**, representada pelo Sr. Thiago Braga de Matos e **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI EPP** representada pelo Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro. A empresa **CONCRETETA ENGENHARIA** compareceu ao certame, porém chegou após o horário estabelecido pelo edital, sendo que os representantes das empresas **CONCRETETA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA** e **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI EPP** não aceitaram que a empresa participasse do certame. Ato contínuo, passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a Documentação, verificou-se que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos pelo edital, exceto a empresa **CONCRETETA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA** que apresentou o Atestado de Capacidade Técnica (de empresa privada) sem a devida firma reconhecida em cartório conforme letra **n** do item 4.1.1 do Edital, sendo que a mesma ficou inabilitada para a próxima fase do certame. O representante da empresa **CONCRETETA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA** manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da **CPL**. Será dado o prazo de cinco dias úteis para apresentação das razões de recurso, o mesmo prazo será dado para apresentação das contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, por todos os presentes assinada

Lagoa Formosa, 17 de setembro de 2020.


Carlos Alberto Coelho
Presidente CPL

Membros:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

SOLUÇÃO ENGENHARIA 

Thiago 

Publicado em 17/09/20
Conforme Art. 84, § 1º da LOM


SETOR RESPONSÁVEL